
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE D' OESTE

CÂMARA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE D'OESTE
RESOLUÇÃO Nº 252/07/2019

SÚMULA: “Referenda Convênio que entre si celebram o Município de Rancho Alegre D'Oeste e a COPACOL - COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL CONSOLATA”

A **CÂMARA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE D'OESTE**, Estado do Paraná, aprovou e eu, Vereador **REINALDO FRANCISCO DIAS**, Presidente do Poder Legislativo, no uso das atribuições a mim conferidas pelo cargo, promulgo a seguinte **RESOLUÇÃO**:

Art. 1º - Fica referendado o Convênio/Termo de Apoio firmado entre o MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE D'OESTE e a COPACOL - COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL CONSOLATA, que tem por objeto o apoio cultural do Município de Rancho Alegre D'Oeste, conforme Termo de apoio nº 0001/2020.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL

Rancho Alegre D'Oeste - PR, em 19 de dezembro de 2019.

REINALDO FRANCISCO DIAS

Presidente

AMARILDO JOSÉ DA SILVA

2º Secretário

Publicado por:

Ivanildo Divino Ferreira

Código Identificador:526FA9EB

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 20/12/2019. Edição 1911

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>